

Identificação: 03.10.04

Nº Revisão: 00

Data de Elaboração:
03/07/2025

Classificação: Uso Interno

Página: 1 de 3

Data de Revalidação:
03/07/2026

1. OBJETIVOS

O objetivo desta política é definir diretrizes para fortalecer a promoção e o respeito aos direitos humanos em nossas atividades e nas relações com nossas partes interessadas.

A AeC está comprometida em desenvolver uma cultura organizacional que implemente uma política de apoio aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente, procurando ativamente evitar qualquer forma de cumplicidade em abusos desses direitos. Nós apoiamos os princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os direitos fundamentais do trabalho e nos Princípios orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este documento se aplica a todos aqueles que integram os quadros da AeC, sejam Acionistas ou colaboradores, em todos os níveis hierárquicos, bem como todas as nossas partes interessadas, sejam fornecedores, clientes, comunidades, órgão reguladores e demais stakeholders.

3. REFERÊNCIAS

Código de Conduta AeC

POL 049 – Política de Sustentabilidade

POL 002 – Política de Segurança da Informação

POL 008 – Política de Compliance de Integridade e Antissuborno

POL 022 – Política Geral de Privacidade e Manuseio de Dados Pessoais

POL 029 - Política de Gestão Integrada

POL 031 - Política de Diversidade e Inclusão

POL 013 - Política de Relacionamento com Parceiros e Fornecedores

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os direitos fundamentais do trabalho

Princípios orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos

Princípios do Pacto Global da ONU

4. DEFINIÇÕES

- **Direitos humanos:** Os direitos humanos são prerrogativas universais e fundamentais atribuídas a todos os indivíduos, independentemente de sua nacionalidade, gênero, etnia, religião ou qualquer outra condição pessoal ou social. Eles são intrinsecamente vinculados a cada ser humano e têm como objetivo assegurar a dignidade, a igualdade e o respeito pela vida e pela liberdade de cada indivíduo. Esses direitos são inseparáveis, interdependentes e inter-relacionados, abrangendo uma ampla gama de proteções e garantias, como o direito à vida, à liberdade de expressão, ao trabalho, à educação, à privacidade, à segurança, assim como a proteção contra a tortura e tratamentos desumanos ou degradantes.

Revisor: Andréia da Silveira Rodrigues

Aprovador: Flávia Neves Tomagnini

Cargo: Gerente de Relações Institucionais e ESG

Cargo: Diretor Jurídico e ESG

Identificação: 03.10.04

Nº Revisão: 00

Data de Elaboração:
03/07/2025

Classificação: Uso Interno

Página: 2 de 3

Data de Revalidação:
03/07/2026

5. DIRETRIZES E PRÁTICAS DA AEC

As diretrizes descritas nessa política orientam todas as atividades e práticas da empresa, assegurando que cada ação esteja em conformidade com os princípios estabelecidos em nosso Código de Conduta. Através dessas diretrizes, a AeC busca promover um ambiente respeitoso e ético, comprometido com a proteção e a valorização dos direitos fundamentais de todos os indivíduos com os quais interage.

Diversidade e Inclusão

Na AeC, estamos profundamente comprometidos com a promoção da diversidade e da inclusão em todos os aspectos de nossa gestão de pessoas. Desenvolvemos e gerenciamos uma série de programas e iniciativas especificamente voltados para a diversidade e a inclusão, que estão alinhados com nossa estratégia e cultura organizacional. Nosso objetivo é valorizar as contribuições únicas de cada indivíduo, fortalecendo um ambiente de trabalho cada vez mais justo e inclusivo. Para isso, repudiamos firmemente qualquer violação dos direitos humanos, seja por preconceito, discriminação ou assédio, independentemente de ocorrer entre colaboradores ou entre colaboradores e terceiros. Não toleramos discriminação com base em raça, cor, origem, religião, convicção religiosa ou política, nacionalidade, sexo, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, idade, condição física ou mental, ou qualquer outra diferenciação.

Desenvolvimento Humano e Organizacional

Na AeC, estamos dedicados ao desenvolvimento humano e organizacional, oferecendo continuamente treinamentos e oportunidades significativas de crescimento profissional. Nosso compromisso é capacitar nossos colaboradores, fornecendo-lhes ferramentas e meios para alcançarem um progresso real em suas carreiras dentro da empresa. Valorizamos a diversidade, a inclusão e a responsabilidade social, e por isso adotamos o mérito como o critério prioritário em todas as formas de promoção, recompensa e reconhecimento.

Condições Humanas de Trabalho

Na AeC, repudiamos firmemente qualquer prática de trabalho infantil, forçado, escravo ou compulsório. Nossa prioridade é garantir condições de trabalho dignas e promover ambientes que sejam completamente livres de assédio e abuso. Estamos comprometidos com o cumprimento rigoroso das leis trabalhistas, assegurando que os direitos fundamentais, como descanso adequado, licença parental e outros direitos sejam estritamente respeitados.

Liberdade de Associação

Respeitamos e promovemos a liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva. Acreditamos que a liberdade de associação é fundamental para a promoção dos direitos dos trabalhadores e para a construção de um ambiente de trabalho colaborativo e justo.

Saúde e Segurança do Trabalho

Na AeC, reconhecemos que nossos colaboradores são o nosso maior ativo. Portanto, a proteção à saúde e segurança de cada pessoa é uma prioridade. Comprometemo-nos a proporcionar ambientes de trabalho seguros e saudáveis, aderindo a elevados padrões de saúde e segurança. Isso é garantido através do atendimento a requisitos internos rigorosos e por meios de treinamentos regulares com intuito de garantir que todos os nossos colaboradores operem em condições que salvaguardem seu bem-estar.

Identificação: 03.10.04**Nº Revisão:** 00**Data de Elaboração:**
03/07/2025**Classificação:** Uso Interno**Página:** 3 de 3**Data de Revalidação:**
03/07/2026

Canais de Escuta e Prevenção

Encorajamos todos os nossos públicos a usar nossos canais de escuta para reportar qualquer denúncia ou suspeita de violação dos direitos humanos ou do Código de Conduta. Garantimos a confidencialidade e a não retaliação através de uma ferramenta terceirizada, adotando as melhores práticas de mercado para proteção e respeito ao denunciante.

Cadeia de Fornecedores e Parceiros Comerciais

Na AeC, estamos comprometidos em estabelecer e manter relações com fornecedores e parceiros comerciais que compartilham nossos princípios e valores. Promovemos o respeito aos direitos humanos ao longo de nossa cadeia de valor, incluindo a adoção de cláusulas contratuais legais. Em caso de desrespeito comprovado aos direitos humanos, temos o direito de notificar o fornecedor/parceiro para que adotem as medidas corretivas necessárias, podendo rescindir a relação comercial se essas medidas não forem implementadas.

A AeC não permite, não compactua e não realiza negócios que envolvam o emprego de mão de obra forçada ou infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes ou o tráfico de seres humanos. A AeC não desenvolverá ou manterá qualquer tipo de relacionamento ou parceria com todos aqueles que, direta ou indiretamente, violem qualquer direito humano, comprometendo-se a dedicar todos os seus esforços para proporcionar aos seus colaboradores um ambiente de trabalho saudável e seguro.

6. VIOLAÇÕES A ESTA POLÍTICA

Identificadas suspeitas de violações a esta política, essas deverão ser encaminhadas ao Canal de Denúncias da AeC.

Caso sejam apuradas e constatadas as inconformidades com as condutas previstas na presente política, poderão ser aplicadas as medidas disciplinares previstas no Código de Conduta da AeC.